



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

www.frutadeleite.mg.gov.br - prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br

## **DECRETO Nº 159, DE 30 DE MARÇO DE 2021**

EXONERA A PEDIDO SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE FRUTA DE LEITE/MG.

O Prefeito Municipal de Fruta de Leite, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 85 da Lei Orgânica Municipal, demais disposições legais;

### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerado a pedido a partir do dia 30 de março de 2021 o servidor público do respectivo cargo comissionado na estrutura administrativa do Município de Fruta de Leite abaixo relacionado:

| Nome                     | Nomenclatura                     | Grupo Ocupacional  | Unidade Orçamentária               | Referência |
|--------------------------|----------------------------------|--------------------|------------------------------------|------------|
| Alessandro Alves Ribeiro | Secretário Adjunto de Transporte | Secretário Adjunto | Secretaria Municipal de Transporte | CPC        |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fruta de Leite(MG), 30 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
Nixon Marlon Gonçalves das Neves

Prefeito Municipal